



PREFEITURA DE  
**DUQUE**  
**BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMDB**

FLS. Nº 82  
Rubrica \_\_\_\_\_

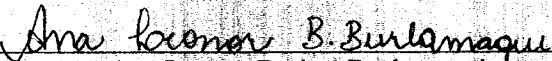
## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta por inexigibilidade baseada no art. 74 III, f, de empresa especializada em treinamento técnico voltado aos profissionais da Atenção Primária à Saúde do município de Duque Bacelar/MA, com foco na utilização do Sistema e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

Portanto, a escolha pela inexigibilidade de licitação está alinhada com os princípios de eficiência e celeridade na gestão pública, sendo essencial para a implementação bem-sucedida do Sistema e-SUS. Essa contratação é crucial visando garantir maior eficiência na gestão das informações em saúde, fortalecer o planejamento das ações e assegurar o cumprimento das diretrizes do Ministério da Saúde..

Sendo assim, justifica-se a contratação direta.

Duque Bacelar (MA), 04 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária de Saúde